



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

EDITAL Nº 11/2021

CRENCIAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA / 2022

Considerando o disposto na Resolução SEDUC 72/2020, nos termos da Resolução Conjunta SE/SJDC 1, de 10/01/2017, Resolução Conjunta SE/SJDC 2, de 10/01/2017, e Portaria CGRH 18/2021, alterada pela Portaria CGRH 19/2021, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, torna pública a abertura **de Inscrições para o Processo de Credenciamento/Cadastro Reserva de Docentes interessados em atuar no Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa em 2022, Classes em Funcionamento e Cadastro Reserva**, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

1. DO OBJETIVO

Assegurar, garantir e aprimorar as condições que assegurem aos adolescentes e jovens, que se encontram nos Centros de Internação - CI da Fundação CASA, efetivas oportunidades de prosseguirem em seu itinerário escolar.

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido o ensino regular em conformidade com o Currículo do Ensino Básico /SP, aos adolescentes e jovens, caracterizando-se pela oferta de curso de Ensino Fundamental e Médio, com multisseriação, com a utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por disciplina, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores dos alunos.

3. DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA E DA ESCOLA VINCULADORA

- EE Alfredo Westin Junior – Município de Presidente Bernardes.

4. PERFIL DOCENTE.

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- a) exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;

- b) seja assíduo e pontual;
- c) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d) tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- e) utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- f) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- g) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- i) tenha conhecimento dos projetos desenvolvidos na Fundação CASA;
- j) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- l) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- m) participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- n) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

5. CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO:

a) Inscrição: de 26/11/2021 a 01/12/2021

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo link está publicado no site da Diretoria de Ensino – Santo Anastácio: <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>, credenciamento dos projetos da Pasta 2021 – Fundação Casa, para a entrega obrigatória dos documentos elencados no item 7(documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento (Anexo A), no seguinte e-mail: fundacaocasadorsa@gmail.com.

b) Entrevistas: nos dias 02 a 06/12/2021.

O cronograma das entrevistas será divulgado no site da Diretoria de Ensino, em **01/12/2021**, <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>. As entrevistas serão realizadas nos dias **02 a 06/12/2021**, de acordo com o cronograma supracitado, de forma *on-line* pelo *Google Meet*, que será enviado no e-mail de cada candidato, a ser entrevistado.

c) **Divulgação da classificação**: 06/12/2021.

d) **Recursos**: 07 e 08/12/2021 (através do mesmo e-mail - fundacaocasadersa@gmail.com).

e) **Classificação Final**: 9/12/2021

e) **Atribuição**: 26/01/2022.

6. REQUISITOS - São condições para inscrição:

a) Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2022.

b) Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

c) Efetivo adido, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação.

d) PEB I: Deverá ter curso normal superior com habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

e) PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da SEE/SP para o ano de 2020.

f) Participar de entrevista *on line* a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Administração da Fundação Casa mediante inscrição;

g) **Art. 10, §7º Res. 72/2020** – “Para fins de atribuição de aulas, o docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal 9.696/1998;

7. DOCUMENTAÇÃO.

No ato da inscrição para o credenciamento, enviar os documentos abaixo digitalizados em um único arquivo, no e-mail fundacaocasadersa@gmail.com;

a. Documento original digitalizado com foto (RG, carteira de habilitação);

b. Anexo A (deste edital) - Requerimento de inscrição;

c. Comprovante de inscrição/classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021 (retirado na Secretaria escolar Digital - SED);

d. Diploma registrado e Histórico Escolar;

- e. Anexo B (deste edital) - Declaração de Tempo de Atuação na Fundação Casa, fornecida pela Escola Vinculadora, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa, Tempo Magistério e faltas no período de 01/07/2020 a 30/06/2021;
- f. **Proposta de Trabalho** para atuar na Fundação Casa, sendo avaliado conforme os itens contidos na alínea “e”, do artigo **8º desse edital**;
- g. Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEDUC.

8. DA CLASSIFICAÇÃO.

Será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- a) Tempo de Experiência no sistema prisional (Penitenciárias): 0,005 por dia. Data Base: 30/06/2021;
- b) Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo: 0,001 por dia, contados até a data base de 30/06/2021;
- c) Assiduidade: data base de 30/06/2021, com atuação mínima comprovada de 150 (cento e cinquenta) dia de exercício. Desconsiderar as faltas abonadas e considerar o registro de faltas acima de 6 (seis), (faltas justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título) - zero pontos. (Nova Redação - NR):
 - c.1. sem registro de ausências no referido período: 5 pontos (NR);
 - c.2. com registro de até 2: 4 pontos (NR);
 - c.3. com registro de até 4: 3 pontos (NR);
 - c.4. com registros de até 5: 2 pontos (NR);
 - c.5. com registros de até 6: 1 ponto (NR).
- d) Certificados de Especialização ou de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE (atual SEDUC) no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado (NR).
- e) **Proposta de Trabalho**: Avaliação de 0 a 10 pontos:
 - 1. Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
 - 2. A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
 - 3. Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
 - 4. Formas de avaliação utilizadas.

Observação: A Proposta de Trabalho não deverá exceder duas laudas.

9. DAS ENTREVISTAS: avaliação de 0 a 10 pontos:

- a) Clareza na exposição.
- b) Uso dos recursos da língua.
- c) Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
- d) Postura Estética.
- e) Postura Ética.

Observação: A entrevista versará sobre sua Proposta de Trabalho.

10. DADOS PARA DESEMPATE:

- a) Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;
- b) Pelo maior Tempo na Fundação Casa;
- c) Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição);
- d) Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) As entrevistas serão realizadas em cada escola vinculadora, nos dias **02 e 06/12/2021**, conforme agendamento, através do *Google Meet*;
- b) A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada por esta Diretoria de Ensino em **06/12/2021**, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.
- c) Os recursos deverão ser enviados fundacaocasadersa@gmail.com nos dia 07 e 08/12/2021;
- d) A classificação final, pós recurso, será divulgada no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, 10/11/2021.
- e) Será nulo o credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEDUC para ministrar aulas no ano letivo de 2022.
- f) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola vinculadora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade.
- g) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

Observação: O edital original assinado pela Dirigente Regional de Ensino encontra-se arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Santo Anastácio, 26 de novembro de 2021.

GERALDA HELENICE AUGUSTA ROCHA
Dirigente Regional de Ensino

Edital 11/2021 - Anexo A - Fundação Casa

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CRENCIAMENTO NO PROGRAMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA 2022.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE ESCOLA - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTACIO,

Nome: _____

R.G.: _____ Endereço: _____ nº: _____

Município: _____ Telefone: _____, Escola sede de controle de frequência _____ Email _____

_____ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2022, juntando os documentos exigidos no Edital nº 11/2021 – Credenciamento Centro de Atendimento Socioeducacional do Adolescente – Fundação Casa 2022, divulgado em 26/11/2021, **REQUER** o seu credenciamento para trabalhar **DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE** - Fundação Casa de Presidente Bernardes-SP, nos termos da Resolução Conjunta SE/SJDC -2 de 10/01/2017 e SE/SJDC-1 de 10/01/2017 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: _____

Documentos anexados _____

Acumula Cargo/Função: **Sim** () ou **Não** ().

Observação: Se, sim: Federal () Estadual () Municipal ().

(município) _____, (data) ____ de novembro de 2021.

(assinatura do candidato) _____

Observação: O candidato deverá observar no mural no site da Diretoria de Ensino, <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>, a publicação da classificação para possível recurso.

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA

ou

INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do Responsável)

EDITAL 11/2021 - ANEXO B - FUNDAÇÃO CASA

(Papel Timbrado – da escola)

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, declara para os devidos fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa do Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa /2022, que o professor (a) _____, RG _____, apresenta a seguintes condições funcionais, conforme segue abaixo:

1. Professor reconduzido: não () / sim () EE _____	
2. Formação / disciplina / habilitação a. Licenciatura Plena _____ b. Licenciatura curta _____ c. Bacharel _____ d. Tecnólogo _____	3. Situação Funcional a. () Adido b. () Categoria “F” c. () Categoria “O” d. () Candidato à Contratação
4. Tempo de Magistério (0,001 x dia) dias: _____ Pontos: _____	5. Tempo de experiência na Fundação Casa (0,005 x dia) dias: _____ Pontos: _____
6. Assiduidade período de 01/07/2020 a 30/06/2021: nº faltas: _____ Pontuação: _____ (alínea C, artigo 8º do Edital 12/2021)	7. Número de faltas (pontuação) nº faltas: _____ Pontuação: _____ (alínea C, artigo 8º do Edital 12/2021)
8. Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos (SEDUC/SEE) no mesmo campo de atuação da inscrição : _____	

Observações:

(data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola)